

DECRETO Nº 27.621

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-6195/2018 e 2-6197/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 27.074, de 05/07/2017, que dispõe sobre nomeação de *Gestores* das Unidades de Ensino do Município, a partir de 11/04/2018, conforme segue:

Onde se lê:

| Nº | Unidade de Ensino | Categoria | Gestor (a) Escolar |
|-----|----------------------------|-----------|--------------------------|
| 19. | EMEB "Prof. Athayr Cagnin" | 5ª | Geílza dos Santos Álvaro |

Leia-se:

| Nº | Unidade de Ensino | Categoria | Gestor (a) Escolar |
|-----|----------------------------|-----------|--------------------------|
| 19. | EMEB "Prof. Athayr Cagnin" | 4ª | Geílza dos Santos Álvaro |

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo citada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 11/04/2018, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

| Gestor Escolar | Unidade de Ensino | Categoria |
|--------------------------|--------------------------------|-----------|
| Cintia Pessini Rodrigues | EMEB "José Taveira dos Santos" | 5ª |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5558 de 16/04/2018